



MATRICULA

1381599-7

MES/ANO

08/2023

FATURA N.

13815997082023001

NOME/ENDEREÇO MUNICIPAL DE

MORADOR: Antonia de Oliveira Machado
(4002) R. Vereadora Olivia Emilia Guedert Brum, 586
Res. Andreza de Santos - Apto: 102 - QD: 25 / L
B. Barra do Aririú, Palhoça/SC - CEP 88134-120

LOCALIZAÇÃO

01.01.0234.0065.0150.0004

GRUPO

58

NUMERO DO HIDROMETRO

Y13F642584

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
02/2023	Lido	14	14
03/2023	Informado	10	10
04/2023	Informado	5	10
05/2023	Lido	12	12
06/2023	Minimo	9	10
07/2023	Minimo	8	10

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

DATA LEITURA
ANTERIOR 07/07/2023 781

ATUAL 08/08/2023 789

CONSUMO MES m³ 10

MEDIA DIARIA(lit.) 312,50

MEDIA 6 MESES(m³) 11

TABELA DE TARIFAS

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	DESCRICAÇÃO	REF.	VALOR
FAIXA DE CONSUMOS m³ E(%)			
1 10 4,5011 80,0	FATURAMENTO AGUA - 45,01		
11 25 8,2953 80,0	> Residencial - Normal		
26 50 11,5227 80,0	Taxa de Lixo	10 m³	45,01
51 999999 14,2304 80,0	Cobrança de Multa Atraso P.	08/2023	37,96
	COBRANCA DE JUROS ATRASO P.	04/2023	1,75
		04/2023	1,38
NAO RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMOS m³ E(%)			

VENCIMENTO

DATA

08/09/2023

TOS

IS (1,65%)

0,79

COFINS (7,60%)

3,66

TOTAL A PAGAR

86,10

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

****COMUNICADO DE DÉBITO IMPRESSO EM ANEXO****

MENSAGEM

Comunicamos que a partir de 27/02/2023 a SAMAE passará a fazer a inscrição em dívida ativa. Regularize seus débitos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	123	123	0	0,07	5,0 UT
Cor	123	123	0	0,50	15,0 UH
Fluoretos	25	20	5	0,8	1,5 mg/l
Cloro	123	123	0	2,36	0,2 - 5,0 mg/l
pH	25	25	0	7,96	6,0 - 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S.)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE
------------	---------------------	--------------------------	-----------------------------